



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2002

Ementa: Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura de Araçoiaba, exercício financeiro de 1999.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

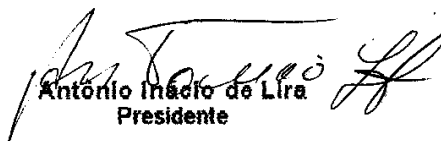
Art. 1 – Cumprindo o que dispõe no Parágrafo 2º do Art. 46 da Lei Orgânica do Município e acompanhando Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Decisão do Processo nº 0001673-1), ficam julgadas regulares com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, referente ao Exercício Financeiro de 1999.

Parágrafo Único – As referidas contas teve como Ordenador de Despesa o Sr. Hildemar Alves Guimarães.

Art. 2 – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araçoiaba, em 22 de novembro de 2002.


Antônio Inácio de Lira
Presidente